



OFÍCIO Nº 043/2026 – PRESIDÊNCIA

Araquari/SC, 15 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual JÚLIO GARCIA

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC
Florianópolis – SC

Assunto: Solicitação de adoção de providências institucionais pela Assembleia Legislativa diante da concessão da Medalha "Amigo da Polícia Militar" a pessoa condenada por tráfico de drogas e ainda em cumprimento de pena – Preservação da credibilidade da Polícia Militar e da confiança pública.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A ONG Olho Vivo – Organização do Voluntariado para o Combate à Corrupção, Defesa dos Direitos Humanos e Ambientais, entidade da sociedade civil que atua na fiscalização da Administração Pública, na defesa da moralidade administrativa, da transparência, dos direitos fundamentais e do fortalecimento das instituições democráticas, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue.

Recentemente tornou-se público fato que provocou intensa perplexidade social e profunda preocupação institucional: a concessão da Medalha "**Amigo da Polícia Militar**" ao senhor **Lorran François Silva Barentin**, pessoa que, conforme documentação pública encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar por membro do Poder Legislativo Municipal de Florianópolis, foi condenada pelos crimes de tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo, permanecendo, segundo informado, em período de livramento condicional até julho de 2028.

O objetivo desta manifestação não é questionar o instituto da ressocialização, tampouco defender qualquer espécie de punição social permanente a pessoas que tenham sido condenadas criminalmente.

Ao contrário.

A Constituição Federal e a Lei de Execução Penal asseguram que toda pessoa submetida ao sistema penal possui direito à reconstrução de sua vida, ao trabalho, à reintegração social e ao respeito à sua dignidade.

Entretanto, uma coisa é garantir direitos fundamentais ao egresso do sistema prisional.

Outra, completamente distinta, é conferir-lhe uma das mais relevantes honrarias institucionais da corporação responsável justamente pelo enfrentamento ao tipo de criminalidade que fundamentou sua condenação.

Essa distinção é indispensável para preservar a coerência do Estado perante seus cidadãos.

A POLÍCIA MILITAR COMO PATRIMÔNIO DA SOCIEDADE CATARINENSE

A Polícia Militar de Santa Catarina não pertence ao Governo.

Não pertence ao seu Comandante-Geral.

Não pertence a qualquer autoridade pública.

Ela pertence ao povo catarinense.

Sua legitimidade foi construída ao longo de décadas de serviços prestados à sociedade, sustentada pelo sacrifício diário de milhares de policiais militares que arriscam suas vidas para proteger cidadãos, combater organizações criminosas, retirar armas ilegais das ruas e enfrentar o tráfico de drogas.

Cada policial morto em serviço.

Cada policial ferido.

Cada família que convive diariamente com o risco inerente à atividade policial.

Todos contribuíram para construir o patrimônio moral que hoje sustenta a credibilidade da instituição.

Esse patrimônio não possui natureza financeira.

Possui natureza simbólica.

E exatamente por isso é extremamente sensível.

A credibilidade de uma instituição policial pode levar décadas para ser consolidada, mas basta um único ato incompatível com seus valores para que a confiança pública seja profundamente abalada.

O DANO REPUTACIONAL PRODUZIDO PELA HOMENAGEM

Toda homenagem pública produz uma mensagem institucional.

Ela representa uma escolha do Estado acerca de quem merece ser reconhecido como exemplo de contribuição à Administração Pública.

Por essa razão, as condecorações oficiais transcendem o aspecto meramente protocolar.

Elas comunicam valores.

Constroem referências sociais.

Produzem símbolos.

Ao conceder uma medalha institucional destinada ao reconhecimento de relevantes serviços prestados à Polícia Militar a pessoa condenada por tráfico de drogas e porte ilegal de arma, ainda submetida às condições impostas pela execução penal, a Corporação criou uma contradição de enorme impacto sobre sua imagem institucional.

Não se trata de negar a capacidade de ressocialização de qualquer cidadão.

Trata-se de reconhecer que determinadas decisões administrativas possuem elevado conteúdo simbólico e devem observar rigor absoluto quanto à sua compatibilidade com os valores que representam.

A sociedade espera que a Polícia Militar seja exemplo de coerência.

Quando essa coerência é colocada em dúvida, instala-se aquilo que a sociologia institucional identifica como crise de legitimidade.

E crises de legitimidade possuem efeitos muito mais profundos do que simples desgastes políticos.

Elas afetam diretamente a confiança da população nas instituições.

A PERCEPÇÃO DA SOCIEDADE

Em matéria de segurança pública, a percepção social possui importância estratégica.

A população precisa acreditar que a Polícia Militar atua de maneira imparcial, técnica e absolutamente comprometida com os princípios da legalidade, moralidade e interesse público.

Quando a própria instituição homenageia pessoa condenada por crime diretamente relacionado à atividade que combate diariamente, surgem inevitavelmente questionamentos que comprometem essa percepção.

Perguntas como:

- a) Quais critérios orientaram essa escolha?
- b) Houve análise dos antecedentes?
- c) A condenação era conhecida?
- d) O mesmo reconhecimento seria concedido a qualquer outro cidadão condenado nas mesmas circunstâncias?
- e) A notoriedade pública ou a influência do homenageado exerceram algum peso na decisão?

Ainda que nenhuma dessas perguntas possua resposta afirmativa, sua simples existência já demonstra o dano reputacional produzido.

As instituições públicas vivem da confiança social.

Quando essa confiança é substituída pela dúvida, perde-se parte significativa de sua autoridade moral.

REFLEXOS SOBRE OS PRÓPRIOS POLICIAIS MILITARES

Também merece especial atenção o impacto interno desse episódio.

Milhares de policiais militares dedicam suas carreiras ao combate ao tráfico de drogas.

Muitos sofreram lesões permanentes.

Outros perderam colegas de farda.

Há famílias inteiras marcadas pelo sacrifício imposto pela atividade policial.

Para esses profissionais, a homenagem pode transmitir mensagem incompatível com o esforço cotidiano desenvolvido pela Corporação no enfrentamento ao crime organizado.

Nenhuma instituição policial deve permitir que seus integrantes sintam que os valores pelos quais arriscam suas vidas deixaram de orientar as decisões de sua própria administração superior.

O PAPEL CONSTITUCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina exerce função muito superior à atividade legislativa.

Compete-lhe fiscalizar os atos do Poder Executivo, zelar pela moralidade administrativa, promover debates públicos sobre temas de elevado interesse institucional e defender o patrimônio moral das instituições estaduais.

Quando fatos dessa natureza alcançam repercussão pública, espera-se do Parlamento catarinense atuação firme, equilibrada e comprometida com a preservação da confiança da população nas instituições permanentes do Estado.

O silêncio institucional, em situações dessa magnitude, pode ser interpretado pela sociedade como indiferença diante de questão que atinge diretamente um dos principais pilares da segurança pública catarinense.

DA NECESSIDADE DE APURAÇÃO E PROVIDÊNCIAS

A presente manifestação não pretende antecipar conclusões acerca de eventual responsabilidade individual.

Todavia, diante da repercussão institucional do caso, mostra-se imprescindível que sejam esclarecidos, com absoluta transparência:

- a) os critérios objetivos utilizados para a concessão da honraria;
- b) a autoridade responsável pela indicação;
- c) a existência de análise prévia de antecedentes;
- d) a motivação administrativa que fundamentou a homenagem;
- e) e as providências que serão adotadas para preservar a credibilidade histórica da Medalha "Amigo da Polícia Militar".

A ausência de respostas apenas amplia a crise de confiança atualmente instalada.

DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer a **ONG Olho Vivo** a Vossa Excelência:

1. Que a Assembléia Legislativa **acompanhe institucionalmente o presente caso**, por intermédio de suas Comissões Permanentes competentes, especialmente aquelas relacionadas à Segurança Pública e à Constituição e Justiça;
2. Que seja **oficiado ao Comando-Geral da Polícia Militar para prestar esclarecimentos formais acerca dos critérios utilizados para a concessão da Medalha "Amigo da Polícia Militar"**, da motivação do ato, da existência de análise de antecedentes e da autoridade responsável pela indicação;
3. Que a Assembléia Legislativa **promova audiência pública ou reunião institucional destinada a debater os critérios de concessão das honrarias institucionais das forças de segurança estaduais**, buscando fortalecer mecanismos de transparência e governança;
4. Que seja **recomendada ao Poder Executivo a reavaliação administrativa da homenagem**, caso a apuração conclua que sua manutenção compromete os princípios da moralidade administrativa, da finalidade pública e da preservação da confiança institucional;
5. Que, caso a apuração revele falhas relevantes de governança, ausência de critérios objetivos ou deficiência na supervisão administrativa que comprometam a credibilidade

da Polícia Militar, a Assembléia Legislativa, no exercício de sua função constitucional de fiscalização, **adote as providências políticas e institucionais que entender cabíveis** para contribuir com o restabelecimento da confiança pública na Corporação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A confiança pública constitui um dos bens mais valiosos do Estado Democrático de Direito.

Ela não é construída por discursos.

É construída por decisões coerentes.

A Polícia Militar de Santa Catarina representa uma instituição histórica, respeitada e indispensável à proteção da sociedade catarinense.

Justamente por isso, qualquer ato capaz de fragilizar sua autoridade moral exige pronta resposta das instituições republicanas.

A Assembléia Legislativa possui papel fundamental na preservação desse patrimônio institucional.

Ao exercer sua função fiscalizatória com equilíbrio, transparência e responsabilidade, não estará promovendo desgaste à Polícia Militar, mas contribuindo para seu fortalecimento, reafirmando perante toda a sociedade que nenhuma instituição pública está acima do dever permanente de prestar contas de seus atos e que a credibilidade do Estado constitui patrimônio coletivo, cuja preservação interessa a todos os catarinenses.

Na certeza de que Vossa Excelência, pessoa dotada de elevado espírito público, saberá conduzir essa questão com o elevado senso de responsabilidade institucional que o cargo exige, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Elias Costa Tenório
Presidente
ONG Olho Vivo
Defesa da ordem Constitucional e Controle Social
E-mail: ongolhovivobrasil@gmail.com
Site: <https://www.olhovivobr.org>